



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

[http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_pesquisar&id\\_orgao\\_publicacao=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0)

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 167, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

**A VICE - REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso da competência que lhe confere o Inciso I do Artigo 21 da norma Estatutária e,

**CONSIDERANDO** o inciso II, *in fine*, do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 1998;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Incisos V e VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas - UFAM;

**CONSIDERANDO** o pedido formulado nos autos do processo SEI 23105.002837/2022-34.

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR, a pedido**, o servidor **JORGE CARLOS MAGNO SILVA DE LIMA**, do exercício do Cargo de Direção (CD-4), de Diretor do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC, no qual fora mantido por meio da Portaria GR 1001/2021, de 06/07/2021, publicada no DOU de 07/07/2021, edição nº 126, Seção 2, pg. 34, **a contar de 01/02/2022**.

**Parágrafo único.** Agradecer ao servidor pela dedicação enquanto esteve à frente do cargo para o qual fora nomeado.

**Art. 2º - NOMEAR, em caráter *pro tempore***, o servidor **LUIZ ADRIANO SIMAS DA SILVA**, matrícula SIAPE 2272689, para o exercício do Cargo de Direção (CD 04) Diretor do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC, **a contar de 01/02/2022**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

**Vice - Reitora no exercício do cargo de Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 28/01/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0851695** e o código CRC **43A5E094**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 173, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 6/2022/BIOCEN/UFAM, datado de 17/01/2022, do Biotério Central – BIOCEN/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.002199/2022-51;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DISPENSAR** o servidor **ROBERTO JORDAN GONÇALVES MONTE**, Matrícula SIAPE nº 2866872, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-01, de Diretor do Biotério Central - BIOCEN/UFAM.

**Art. 2º. DESIGNAR** a servidora **FERNANDA GUILHON SIMPLICIO**, Matrícula SIAPE nº 2459140, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Diretora do Biotério Central - BIOCEN/UFAM.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 28/01/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0853202** e o código CRC **565F2919**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 174, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

A **VICE - REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso da competência que lhe confere o Inciso I do Artigo 21 da norma Estatutária e,

**CONSIDERANDO** o inciso II, in fine, do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 1998;

**CONSIDERANDO** o disposto no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas - UFAM;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturação administrativa no âmbito da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas.

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de **01/02/2022**, em caráter pro tempore, a servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LIMA VERDE COELHO**, para o exercício do Cargo de Direção (CD-2) de Pró - Reitor de Inovação Tecnológica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**  
Vice - Reitora no exercício do cargo de Reitor  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 28/01/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0853205** e o código CRC **63209702**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 175, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pelo MM. Juiz Ricardo A. Campolina de Sales, proferida nos autos do Processo N.º 1024698-56.2021.4.01.3200– 3ª Vara Federal Cível da SJAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. RETIFICAR** a Portaria Nº 1662/2019, de 13/05/2019, que concedeu Progressão Funcional para a Classe C, de Adjunto, Nível II ao docente **ERALDO FERREIRA LOPES**.

Onde se lê:

“II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 08/04/2019, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 08/04/2019.”

Leia-se:

“II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, 24/08/2017, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 24/08/2017.”

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 176, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pelo MM. Juiz Ricardo A. Campolina de Sales, proferida nos autos do Processo N.º 1024698-56.2021.4.01.3200– 3ª Vara Federal Cível da SJAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E T I F I C A R** a Portaria Nº 938/2021, de 24/06/2021, que concedeu Progressão Funcional para a Classe C, de Adjunto, Nível III ao docente **ERALDO FERREIRA LOPES**.

Onde se lê:

“Art. 1º. **C O N C E D E R** ao servidor **ERALDO FERREIRA LOPES**, matrícula SIAPE nº 1722295, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 08/04/2019 a 08/04/2021.

Art. 2º. **E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 13/04/2021, data de aprovação do RIT 2020/2, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. **E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 13/04/2021.”

**Leia-se:**

“Art. 1º. **C O N C E D E R** ao servidor **ERALDO FERREIRA LOPES**, Matrícula SIAPE nº 1722295, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 24/08/2017 a 24/08/2019.

Art. 2º. **E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, 24/08/2019, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 24/08/2019.”**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 31/01/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0853844** e o código CRC **E462606E**.

---





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 177, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 031 de 01/12/2020, publicado no DOU em 02/12/2020, retificado em 31/12/2020, 15/01/2021, 19/01/2021 e 09/08/2021, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Psicologia da Educação, devidamente homologado por Decisão Ad Referendum nº 58/2021 Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em 20/08/2021; (23105.029263/2021-61);

**CONSIDERANDO** o resultado definitivo do procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de negros referente aos editais 026/2021 e 027/2021, devidamente publicado na página do Edital nº 031/2020, em 29/11/2021;

**CONSIDERANDO** manifestação favorável da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Amazonas (PFFUA) à validação das etapas já ocorridas no certame (23105.027579/2021-18).

### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 031 de 01/12/2020, publicado no DOU em 02/12/2020, retificado em 31/12/2020, 15/01/2021, 19/01/2021 e 09/08/2021, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
ICSEZ	3120ICSEZ02	Psicologia da Educação	Adjunto A, Nível 1	DE	AC	DANIEL CERDEIRA DE SOUZA	1º
					AC	FERNANDA PRISCILA ALVES DA SILVA	2º
					Negro	FERNANDA PRISCILA ALVES DA SILVA	1º

**Art. 2º. ESTABELECE**R o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/01/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0854389** e o código CRC **4F8048F6**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 178, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.038857/2021-62, protocolado em 05/11/2021, que trata da progressão funcional da servidora MARIA SIMONE RIBEIRO DA SILVA CRUZ, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, em 25/01/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **MARIA SIMONE RIBEIRO DA SILVA CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 3157313, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/12/2019 a 17/12/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **24/01/2022**, data de Aprovação do RIT 2020/2, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/01/2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 31/01/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0854404** e o código CRC **71E1223F**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 179, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 012/2022/PROGESP/UFAM, datado de 27/01/2022, que trata da solicitação de exoneração do servidor Moisés Alves dos Santos Filho, em face de aposentadoria voluntária concedida por meio da PORTARIA Nº 158, DE 26 DE JANEIRO DE 2022, o Despacho do Gabinete do Reitor, datado de 28/01/2022, consoante o Processo SEI n.º 23105.003660/2022-93;

R E S O L V E:

**Art. 1º. E X O N E R A R**, o servidor **MOISÉS ALVES DOS SANTOS FILHO**, matrícula SIAPE n.º 2090620, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Cargo Comissionado CD-04, de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, **a partir de 01/02/2022**.

**Art. 2º. N O M E A R** o servidor **FABRÍCIO BASTOS FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 2416561, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição do Cargo Comissionado CD-04, de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, **a partir de 01/02/2022**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 01/02/2022, às 08:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0854415** e o código CRC **E46B6DD0**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 180, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 23105.001399/2022-97, protocolado em 11/01/2022, que trata da progressão funcional da servidora HILKA FLAVIA BARRA DO ESPIRITO SANTO ALVES PEREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe de Departamento de Saúde Materno Infantil da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 13/01/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **HILKA FLAVIA BARRA DO ESPIRITO SANTO ALVES PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1779554, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/04/2018 a 27/04/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **27/04/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/04/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 181, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.002293/2022-19, protocolado em 17/01/2022, que trata da progressão funcional do servidor GILTON MENDES DOS SANTOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Antropologia, em exercício, do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 27/01/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **GILTON MENDES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1551178, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/09/2018 a 15/09/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **23/10/2020**, data de Aprovação do **RIT 2020/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/10/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 182, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 03/11/2021 sob o nº de Processo SEI 23105.038568/2021-63;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018, e o entendimento contido na Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** ao servidor **ANTÔNIO UBIRATAN RAPOSO DA CÂMARA ALENCAR**, Matrícula SIAPE nº 1021449, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, Assistente, Nível 2, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Letras pela Universidade Federal do Amazonas, em 13/09/2021.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **21/01/2022**, conforme previsto no Ofício-Circular nº 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 31/01/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 183, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.045510/2021-76, protocolado em 21/12/2021, que trata da progressão funcional do servidor THIAGO MOTA CARDOSO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 27/01/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art.1º - C O N C E D E R** ao servidor **THIAGO MOTA CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 3157285, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/12/2019 a 03/12/2021**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **10/12/2021**, data de Aprovação do **RIT 2021/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/12/2021**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**  
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 31/01/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 184, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.001341/2022-43, protocolado em 11/01/2022, que trata da progressão funcional do servidor PEDRO HENRIQUE MARIOSA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, em 25/01/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** ao servidor **PEDRO HENRIQUE MARIOSA**, matrícula SIAPE n.º 3158603, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/12/2019 a 30/12/2021**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **24/01/2022**, data de Aprovação do **RIT 2021/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/01/2022**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**  
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 31/01/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 185, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 23105.003612/2022-03, protocolado em 27/01/2022, que trata da progressão funcional do servidor RODRIGO OLIVEIRA BRAGA REIS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, em 27/01/2022;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **RODRIGO OLIVEIRA BRAGA REIS**, Matrícula SIAPE nº 1551626, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/04/2019 a 09/04/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **09/04/2021**, conforme decisão judicial supramencionada.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/04/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 31/01/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0854759** e o código CRC **59627042**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 186, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal, bem como no art. 12, da Lei nº 8.112/90;

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.561, de 30/04/2019, publicada no DOU em 03/05/2019, que homologou o resultado final do concurso público para a área de conhecimento Doenças Tropicais e Infeciosas;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 2, de 12/02/2021, que publicou novos prazos de validade dos editais de concursos públicos, tendo em vista o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido no Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, foi publicado no DOU em 18/02/2021;

**CONSIDERANDO** a Decisão *Ad Referendum* Nº 5, de 24 de janeiro de 2022, do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina, que aprovou a prorrogação do prazo de validade do concurso público por mais 02 (dois) anos, considerando que o início do novo período contará a partir de 14/02/2022 - SEI nº 23105.039354/2020-23,

### RESOLVE:

**Art. 1º. PRORROGAR** por 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público para provimento de vagas de cargos na Carreira de Magistério Superior, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria nº 1.561/2019*	Edital Nº 2/2021**	Prorrogação	
				Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)

FM	Doenças Tropicais e Infecciosas	03/05/2019 a 03/05/2021	13/02/2022	14/02/2022	14/02/2024
----	---------------------------------	-------------------------	------------	------------	------------

\* Port. GR nº 1.561, publicada no DOU em 03/05/2019, que homologou o resultado final do concurso público para a área de conhecimento Doenças Tropicais e Infecciosas.

\*\*Edital nº 2, de 12/02/2021, que publicou novos prazos de validade dos editais de concurso público, publicado no DOU em 18/02/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/01/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0854793** e o código CRC **E7294875**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 187, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida nos Incisos V e VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 01/2022/CCRP - PROGESP/UFAM, datado de 14/01/2022, da Coordenação de Cadastro e Registro de Pessoal – CCRP - PROGESP/UFAM, o Despacho PROGESP, da Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas, datado de 28/01/2022, consoante o Processo SEI n.º 23105.001953/2022-36;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – D I S P E N S A R** o servidor **FABRÍCIO BASTOS FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 2416561, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Cadastro e Registro de Pessoal, junto ao Departamento de Administração de Pessoal, da Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal do Amazonas, **a partir de 01/02/2022.**

**Art. 2º – D I S P E N S A R** o servidor **NIKOLAS BEZERRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 3210313, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Cadastro e Registro de Pessoal, junto ao Departamento de Administração de Pessoal, da Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal do Amazonas, **a partir de 01/02/2022.**

**Art. 3º – D E S I G N A R** o servidor **NIKOLAS BEZERRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 3210313, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Cadastro e Registro de Pessoal, junto ao Departamento de Administração de Pessoal, da Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal do Amazonas, **a partir de 01/02/2022.**

**Art. 4º – D E S I G N A R** o servidor **CHARLINGTON SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1660608, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para a atribuição de **substituto legal** da Função

Gratificada FG-01, de Coordenador de Cadastro e Registro de Pessoal, junto ao Departamento de Administração de Pessoal, da Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 01/02/2022.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/02/2022, às 08:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0854950** e o código CRC **B89DFD29**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 188, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência que lhe confere a norma Estatutária e,

**CONSIDERANDO** o inciso II, *in fine*, do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 1998;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Incisos V e VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas - UFAM;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturação administrativa no âmbito da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas.

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir de **01/02/2022**, a servidora **CARMEN SÍLVIA VIANA GUIMARÃES**, do exercício do Cargo de Direção (**CD-3**) de Prefeito do Campus Universitário - PCU, no qual fora mantida por meio da Portaria GR 1001/2021, de 06/07/2021, publicada Boletim de Serviço Eletrônico em 07/07/2021 DOU de 07/07/2021, Seção 2, Página 34.

**Parágrafo único.** Agradecer à servidora pela dedicação enquanto esteve à frente do cargo para o qual fora nomeada.

**Art. 2º - NOMEAR**, a partir de **01/02/2022**, o servidor **MILTON GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Engenheiro Área, matrícula SIAPE 1979529, para o exercício do Cargo de Direção (**CD-3**) de Prefeito do Campus Universitário - PCU.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor



(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 31/01/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0855189** e o código CRC **FD5A4FA9**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 189, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência que lhe confere a norma Estatutária e,

**CONSIDERANDO** o inciso II, *in fine*, do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 1998;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Incisos V e VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas - UFAM;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturação administrativa no âmbito da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas.

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir de **01/02/2022**, o servidor **RONALDO VITORIANO BASTOS**, matrícula SIAPE 1456504, do exercício do Cargo de Direção (**CD-4**) de Diretor do Departamento de Saúde e Qualidade de Vida - DSQV, no qual fora mantido por meio da Portaria GR 1001/2021, de 06/07/2021, publicada Boletim de Serviço Eletrônico em 07/07/2021 DOU de 07/07/2021, Seção 2, Página 34.

**Parágrafo único.** Agradecer ao servidor pela dedicação enquanto esteve à frente do cargo para o qual fora nomeado.

**Art. 2º - NOMEAR**, a partir de **01/02/2022**, a servidora **PRISCILLA MENDES CORDEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, lotada na Escola de Enfermagem, matrícula SIAPE 3610768, para o exercício do Cargo de Direção (**CD-4**) de Diretor do Departamento de Saúde e Qualidade de Vida - DSQV.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/01/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0855267** e o código CRC **3111E2B2**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 190, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI e demais instruções do processo SEI 23105.000929/2022-80.

### RESOLVE:

**Art. 1º. REVOGAR, a partir de 20 de dezembro de 2021**, os termos da Portaria GR 400/2020, datada de 19 de fevereiro de 2020, que autorizou o afastamento da servidora **KAREM TELES FREITAS**, lotado(a) no Museu Amazônico, para cursar o Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade, nível Mestrado, na Universidade Federal do Amazonas - UFAM, no período de 28/02/2020 a 28/02/2022.

**Art. 2º.** Findo o prazo autorizado, o(a) servidor(a) deverá comprovar, no prazo de até 30 (trinta) dias, a efetiva participação na ação que gerou seu afastamento, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I - certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II - relatório de atividades desenvolvidas; e
- III - cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará a(o) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 191, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90,

**CONSIDERANDO** a indispensabilidade de assegurar a apuração das irregularidades apontadas no Processo SEI 23105.037855/2021-56,

### RESOLVE:

**Art. 1º. RECONDUZIR**, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.037855/2021-56, referentes à averiguação da responsabilidade daqueles que deveriam agir na abertura de Processo Administrativo Disciplinar SIE 23105.003768/2016, autuado no SEI sob o nº 23105.037854/2021-10, e não o fizeram, levando em consideração o Manual de Processo Administrativo, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 2055/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/02/2022, às 08:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0856185** e o código CRC **0A819DA3**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 193, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 031 de 01/12/2020, publicado no DOU em 02/12/2020, retificado em 31/12/2020, 15/01/2021, 19/01/2021 e 09/08/2021, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 39 e o Anexo II, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

**CONSIDERANDO** a Portaria 56, de 10 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 12/01/2022, que tratou da homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Ciência do solo, Gênese; Morfologia e Classificação dos Solos; Física do Solo; Nutrição Mineral de Plantas; Fertilidade do Solo e Adubação, Manejo e Conservação do Solo (23105.032675/2021-88);

**CONSIDERANDO** a Portaria 57, de 10 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 12/01/2022, que tratou da homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Instituição de Direito Público e Privado (23105.037797/2021-61);

**CONSIDERANDO** a Portaria 60, de 10 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 12/01/2022, que tratou da homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Serviço Social (23105.028550/2021-53);

**CONSIDERANDO** a Portaria 177, que tratou da homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Psicologia da Educação (23105.029263/2021-61).

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR**, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 031 de 01/12/2020, publicado no DOU em 02/12/2020, retificado em 31/12/2020, 15/01/2021, 19/01/2021 e 09/08/2021, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	LISTA	CÓDIGO DA VAGA
DEYVID DIEGO CARVALHO MARANHÃO	IEAA	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	NEGRO	257330
THIAGO AUGUSTO GALEÃO DE AZEVEDO	FD	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	AC	311836
GREYSSY KELLY ARAÚJO DE SOUZA	ICSEZ	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	AC	335625
FERNANDA PRISCILA ALVES DA SILVA	ICSEZ	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	NEGRO	748391

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/02/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0856917** e o código CRC **645DD502**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 194, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 085 de 27/12/2019, publicado no DOU em 31/12/2019, retificado em 21/01/2020, 23/01/2020, 06/02/2020, 28/02/2020, 15/01/2021, 19/01/2021, 28/01/2021 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** a Portaria GR nº 59, de 10 de janeiro de 2022, publicada no DOU em 11/01/2022, que homologou o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas para a área Medicina (23105.024674/2021-60);

**CONSIDERANDO** a Portaria GR nº 58, de 10 de janeiro de 2022, publicada no DOU em 12/01/2022, que homologou o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas para a área Clínica Médica (23105.032990/2021-13);

**CONSIDERANDO** a Portaria GR nº 83, de 12 de janeiro de 2022, publicada no DOU em 13/01/2022, que homologou o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas para a área Serviço Social (23105.037434/2021-25).

### **R E S O L V E:**

**Art.1º - NOMEAR**, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 085 de 27/12/2019, publicado no DOU em 31/12/2019, retificado em 21/01/2020, 23/01/2020, 06/02/2020, 28/02/2020, 15/01/2021, 19/01/2021, 28/01/2021 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme a seguir:

--	--	--	--	--



NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	LISTA	CÓDIGO DA VAGA
LUCAS RODRIGO BATISTA LEITE	FM	Auxiliar com especialização/ Nível 1/ 40H	AC	748396
KONDÉ-ABALO ABEIYA	ISB	Auxiliar/ Nível 1/20H	AC	311152
HELLEN BASTOS GOMES	IFCHS	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	NEGRO	310635
ADEMIR VILARONGA RIOS JUNIOR	IFCHS	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	AC	311280
KÉRCIA ROCHA ANDRADE	IFCHS	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	AC	311115

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/02/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0857023** e o código CRC **082AF27E**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 195, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 011 de 05/05/2021, publicado no DOU em 06/05/2021, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo isolado de PROFESSOR TITULAR-LIVRE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** a Portaria GR nº 82, de 12 de janeiro de 2022, publicada no DOU em 13/01/2022, que homologou o resultado do Concurso Público para provimento do cargo isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas para a área Matemática (23105.044275/2021-15);

### RESOLVE:

**Art.1º - NOMEAR**, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 011 de 05/05/2021, publicado no DOU em 06/05/2021, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo isolado de PROFESSOR TITULAR-LIVRE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme a seguir:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	LISTA	CÓDIGO DA VAGA
MARCUS ANTONIO MENDONÇA MARROCOS	ICE	U/ DE	AC	992601

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 01/02/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 196, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS** usando das atribuições que lhe confere a norma estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90, e a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as evidências de autoria e materialidade contidas no Processo SIE nº 23105.088987/2019, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.035142/2020-77, que apontou possível conduta irregular de discente nas dependências do Centro de Convivência do Setor Norte;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SIE nº 23105.088987/2019, e a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

**CONSIDERANDO** a necessidade de conclusão dos trabalhos da comissão processante,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, designada pela Portaria GR nº 732/2021, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de discente, Matrícula nº 21951973, em relação à possível prática de atos incompatíveis com atividades acadêmicas e administrativas e com o decoro ou a dignidade da vida universitária, além de dano material ao patrimônio público que importou em depredação, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.088987/2019, autuado no SEI sob o nº 23105.035142/2020-77, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 1985/2021.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/02/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0857998** e o código CRC **DBA30F8A**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 197, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VIII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no caput do Artigo 143 da Lei Nº 8.112/1990;

**CONSIDERANDO** a indispensabilidade de assegurar a apuração das irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.003261/2022-22,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. I N S T A U R A R**, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.003261/2022-22, referentes à averiguação da responsabilidade de utilização de veículo institucional da repartição em serviços ou atividades particulares, bem como demais fatos e atos conexos.

**Presidente:**

Israel de Jesus Rocha - Doc./IFCHS/SIAPE: nº 1945367

**Membro:**

Kalyson Alfredo Novo de Macedo - Téc. Adm./IFCHS/SIAPE: nº 2378449

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/02/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0858367** e o código CRC **74A4FC3C**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 198, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.003692/2022-99, protocolado em 28/01/2022, que trata da progressão funcional da servidora FLAVIA REGINA ALMEIDA CAMPOS NAIEF MOREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 31/01/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art.1º - C O N C E D E R** à servidora **FLAVIA REGINA ALMEIDA CAMPOS NAIEF MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1341394, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/11/2014 a 13/11/2016**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **13/11/2016**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/11/2016**.

**Art.4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**  
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 04/02/2022, às 09:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 199, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício 02/2022/INC/UFAM, datado de 19/01/2022, da Direção do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.001823/2022-01;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – D E S I G N A R** o servidor **HERBERT SANTANA GARCIA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 3106432, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer *pro tempore*** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Licenciatura em Pedagogia, junto ao Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, **até que seja feita uma nova eleição para a escolha da Coordenação do referido curso.**

**Art. 2º – D E S I G N A R** a servidora **JARLIANE DA SILVA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1551750, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora *pro tempore*** do Curso de Licenciatura em Pedagogia, junto ao Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, **até que seja feita uma nova eleição para a escolha da nova Coordenação do referido curso**, convalidando os atos praticados pela Coordenação a partir de **07/01/2022.**

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 200, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991/2019, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, de 1º de fevereiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no § 2º do Art. 52 da Resolução Nº 027/2019, datada de 04 de outubro de 2019, do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.003559/2022-32, que traz por objeto a comunicação de retorno antecipado do(a) servidor(a) Paulo Ricardo Freire de Souza,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E V O G A R** os termos das Portarias Nºs 204/2021, datada de 12 de fevereiro de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 18 de fevereiro de 2021, Seção 2, Página 20; e 384/2021, datada de 11 de março de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de março de 2021, Seção 2, Página 28, **a contar de 10 de janeiro de 2022**, que autorizou e alterou, respectivamente, o afastamento do(a) servidor(a) **PAULO RICARDO FREIRE DE SOUZA**, lotado(a) na Faculdade de Educação – FACED, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade de Lisboa, Portugal, **no período de 01/07/2021 a 28/02/2022**.

**Art. 2º.** Findo o prazo autorizado, o(a) servidor(a) deverá comprovar, **no prazo de até 30 (trinta) dias**, a efetiva participação na ação que gerou seu afastamento, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo Único.** A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/02/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0859785** e o código CRC **974F5ADB**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 201, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.003575/2022-25, protocolado em 27/01/2022, que trata da promoção funcional do servidor WANDER ARAÚJO MOTTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais/FES em 28/01/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** que no **Termo de Aprovação** consta a justificativa de que os RITs de 1990 a 2015 foram aprovados novamente em 2015 devido os documentos aprovados a época dos interstícios pleiteados não terem sido localizados no Departamento de Contabilidades/FES e nem em posse do docente requerente devido a antiguidade dos mesmos,

### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **WANDER ARAÚJO MOTTA**, Matrícula SIAPE nº 0401019, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/03/2009 a 19/03/2011**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro para fins do **prazo prescricional**, passe a contar a partir do dia do pedido administrativo, **28/01/2022**, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/03/2011**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 202, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.003577/2022-14, protocolado em 27/01/2022, que trata da progressão funcional do servidor WANDER ARAÚJO MOTTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 28/01/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** que no **Termo de Aprovação** consta a justificativa de que os RITs de 1990 a 2015 foram aprovados novamente em 2015 devido os documentos aprovados a época de os interstícios pleiteados não terem sido localizados no Departamento de Contabilidades/FES e nem em posse do docente requerente devido a antiguidade dos mesmos,

### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **WANDER ARAÚJO MOTTA**, Matrícula SIAPE nº 0401019, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/03/2011 a 19/03/2013**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro para fins do prazo prescricional, passe a contar a partir do dia do pedido administrativo, **28/01/2022**, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/03/2013**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora  
(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 04/02/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0860327** e o código CRC **F2A05BB4**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 203, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.003579/2022-11, protocolado em 27/01/2022, que trata da progressão funcional do servidor WANDER ARAÚJO MOTTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 28/01/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** que no **Termo de Aprovação** consta a justificativa de que os RITs de 1990 a 2015 foram aprovados novamente em 2015 devido os documentos aprovados a época de os interstícios pleiteados não terem sido localizados no Departamento de Contabilidades/FES e nem em posse do docente requerente devido a antiguidade dos mesmos,

### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **WANDER ARAÚJO MOTTA**, Matrícula SIAPE nº 0401019, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/03/2013 a 19/03/2015**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro para fins do prazo prescricional, passe a contar a partir do dia do pedido administrativo, **28/01/2022**, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/03/2015**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 204, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.003747/2022-61, protocolado em 28/01/2022, que trata da progressão funcional da servidora ROSSICLEI DE SOUZA PINHEIRO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Saúde Materno Infantil da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 31/01/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** à servidora **ROSSICLEI DE SOUZA PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º 6401294, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/02/2017 a 01/02/2019**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **21/03/2019**, data de Aprovação do **RIT 2018/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/03/2019**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**  
Vice-Reitora



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0860379** e o código CRC **C4264EAC**.

---





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 205, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.028604/2021-81, protocolado em 16/08/2021, que trata da progressão funcional da servidora CAMILA LEITE DE ARAUJO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação/FIC/UFAM, em 18/08/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** à servidora **CAMILA LEITE DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 3144154, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/08/2019 a 16/08/2021**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **16/08/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/08/2021**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**  
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 04/02/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 206, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.003581/2022-82, protocolado em 27/01/2022, que trata da progressão funcional do servidor WANDER ARAÚJO MOTTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 28/10/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **WANDER ARAÚJO MOTTA**, Matrícula SIAPE nº 0401019, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/03/2015 a 19/03/2017**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro para fins do prazo prescricional, passe a contar a partir do dia do pedido administrativo, **28/01/2022**, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/03/2017**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



4	2274053	AMANDA DA COSTA GONCALVES	SECRETÁRIO EXECUTIVO	EIV	DIREX	18/01/2022	4	5
5	1640173	ANA PAULA DE ARAUJO	SECRETÁRIO EXECUTIVO	EIV	ICB	14/01/2022	9	10
6	1883252	ANDRE DA CONCEICAO FREITAS AMADOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-FÍSICA	DIV	ICE	13/01/2022	7	8
7	1753051	ANDRE LUIZ MECHI	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DI	ISB	21/01/2022	8	9
8	1751959	BIANCA COIMBRA DE ALMEIDA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	DIV	ICE	15/01/2022	8	9
9	2275328	CRISLEY PRESTES LINHARES	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EIII	CTIC	29/01/2022	4	5
10	1825108	CYNTHIA ALMEIDA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	DAPES	04/01/2022	7	8
11	1752632	EDBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-BIOQUÍMICA	DIV	ICSEZ	18/01/2022	8	9
12	1753103	EDIANE DA SILVA E SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA	DIII	ISB	18/01/2022	8	9
13	2091399	EDILSON RODRIGUES DE MATOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	FD	23/01/2022	5	6
14	1640082	ELIZETE DA SILVA DIAS	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	BC	14/01/2022	9	10
15	2279987	ELVELINE BARBOSA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	ISB	28/01/2022	4	5
16	1591892	ERIKA MIRANDA MACIEL	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	BC	28/01/2022	8	9
17	1876853	FILIPPE PERIN	TÉCNICO DE	DII	IEAA	19/01/2022	7	8

			LABORATÓRIO-FÍSICA					
18	1752793	FRANCINE REBELLO PEREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA ARTES PLÁSTICAS	DIV	FAARTES	27/01/2022	8	9
19	2177752	GEILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	DIII	ICSEZ	08/01/2022	7	8
20	1752725	GILBERTO AIRES LIBANIA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA	DIII	CTIC	25/01/2022	8	9
21	1876840	HARUMY SALES NOGUCHI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-SANEAMENTO	DIV	IEAA	01/01/2022	7	8
22	2270591	HEBE RIBEIRO DO CARMO	ARQUIVISTA	EIII	PROGESP	11/01/2022	4	5
23	2274074	ICORACY COUTINHO DA COSTA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EIV	PROPLAN	25/01/2022	4	5
24	1168880	IOLANDA DO VALE FEITOSA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CIV	BC	28/01/2022	15	16
25	1558811	JATH DA SILVA E SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EIV	ISB	10/01/2022	10	11
26	3084597	JESSE WENDELL DE ARAUJO MAGALHAES SOUSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	ARII	16/01/2022	2	3
27	1642984	JOAO DA MATA LIBORIO FILHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA	DIV	ICET	21/01/2022	9	10
28	1749293	JOICE RIBEIRO DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	EIV	PROADM	13/01/2022	8	9
29	2140599	JOSE BUSTAMANTE	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	BC	25/01/2022	5	6

		RODRIGUES NETO						
30	2605072	JOSE IDERCLEI BARRIGA DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-FARMÁCIA	DIII	ICET	07/01/2022	7	8
31	1876845	JOSE MARTINS GOMES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	DII	IEAA	02/01/2022	7	8
32	1877548	JOSEFE DAVID MATOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-FOTOGRAFIA	DIV	ICSEZ	04/01/2022	7	8
33	1750260	JUVAN REIS NOGUEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ADMINISTRAÇÃO	DIV	INC	18/01/2022	8	9
34	1559031	KAREM TELES FREITAS	ADMINISTRADOR	EIV	MA	08/01/2022	10	11
35	1440021	KELY CRISTINA DE ARAUJO CAMPELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	SIASS	29/01/2022	11	12
36	1193960	KEYVIN JOSE PEREIRA DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	PROTEC	19/09/2019	3	4
37	1193960	KEYVIN JOSE PEREIRA DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	PROTEC	19/03/2021	4	5
38	1986479	LEONY RIBEIRO ALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	PROADM	02/01/2022	6	7
39	2168792	LINDOMAR COSTA DOS SANTOS	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EIV	ICOMP	27/01/2022	8	9
40	3082440	LOIZA MALAQUIAS DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	ISB	03/01/2022	2	3
41	1880280	LUIZ FERREIRA NEVES NETO	AUDITOR	EIV	IEAA	14/01/2022	7	8



54	1752651	RODRIGO ROBERTO DABELA DE ALMEIDA	ADMINISTRADOR	EIV	DIREX	21/01/2022	8	9
55	1752267	SEBASTIAO TEIXEIRA NASCIMENTO JUNIOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA FISILOGIA	DII	ICSEZ	18/01/2022	8	9
56	2168999	SERGIA OMAR COLARES ALEGRIA	ADMINISTRADOR	EIV	DDP	15/01/2022	8	9
57	1483732	SONIA REJANE DE SENNA FRANTZ	ENFERMEIRO	EIV	HUGV	28/01/2022	11	12
58	1880468	SUE HELLEN SOUSA SIQUEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	DSQV	25/01/2022	7	8
59	1755304	SULCIMILENA MADY FLORES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	DIV	ICET	24/01/2022	8	9
60	1879162	THAIS DA SILVA ROCHA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	INC	08/01/2022	7	8
61	1758695	TIAGO AMARAL TRINDADE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-BIOTECNOLOGIA	DIV	ISB	25/01/2022	8	9
62	2875187	WANDERLAN PRAIA GOMES	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	DIV	ISB	11/01/2022	6	7

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 04/02/2022, às 09:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0860416** e o código CRC **49AD8363**.





---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 208, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o disposto no capítulo V do artigo 10 § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

**CONSIDERANDO** a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, abaixo, de acordo com o cargo a que pertencem, as certificações apresentadas para obter a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

**Art. 2º. DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº	MAT. SIAPE	NOME	CARGO+D2	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1	2399634	ABINADABIS PARENTES MENDES	Técnico de Laboratório/Análises Clínicas	Horas excedentes da última progressão	-	80	160 ISB	DIII	DIV	07/01/2022
				Malária na Atenção Primária à Saúde	08/09/2021	60				
				Água e Floresta: Uso Sustentável da Caatinga	29/12/2021	20				
2	2379396	ALANA MENEZES DE LIMA	Assistente Social	Horas excedentes da última progressão	-	49	229 PROGESP	EIII	EIV	24/01/2022
				TOC- Transtorno Obsessivo Compulsivo	jan/2022	60				
				Primeiros Socorros	jan/2022	60				
				Informática Aplicada à Educação	jan/2022	60				

3	1012970	ANDRESSA HIROMI YAMAMOTO	Arquivista	Gestão de Riscos	10 a 18/06/2019	28	196	MA	EI	EII	05/01/2022
				Ética e Postura Profissional, na modalidade EaD, do Programa Integr@ufam	20 a 31/05/2019	20					
				XIII Seminário de Integração - Integr@Ufam, na modalidade Blended Learning	20/05 a 14/06/2019	20					
				I Oficina de Preservação e Conservação de Documentos Bibliográficos	13 a 17/01/2020	28					
				Sistema Eletrônico de Informações SEI-Usar	15/05 a 14/06/2019	20					
				Documentação de Acervo Museológico	20/03 a 09/05/2020	40					
				IX Curso de Preservação de Acervos Científicos e Culturais	04 a 08/11/2019	40					
4	1898795	ARIELTON DO NASCIMENTO CUNHA	Engenheiro Agrônomo	Introdução à Produção Integrada e Gestão e Planejamento da Empresa Rural (Módulo I e II)	03 a 30/11/2021	80	205	FAEXP	EIII	EIV	16/01/2022
				Introdução à Agroecologia e a Produção Orgânica	24/11 a 23/12/2021	25					
				Produção de Desenvolvimento Gerencial (PDG)- 2º módulo: Avaliação de Talentos	04 a 22/10/2021	40					
				Gestão de Materiais e Patrimônios do Setor Público	20/09/2021	20					
				Introdução à Recuperação da Vegetação com Ênfase nas Florestas Tropicais	10/12/2021 a 09/01/2022	40					
5	2073260	CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA	Decorador	Horas excedentes da última progressão	-	80	310	CAUA	EIII	EIV	11/01/2022

				Programa de Desenvolvimento Gerencial- 4º Módulo: Inteligência Emocional	19/10 a 06/11/2020	40					
				Gestão de Documentos Eletrônicos	03 a 16/11/2020	20					
				Comunicação Assertiva paa os Agentes de Capacitação da UFAM	17 a 28/05/2021	20					
				Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG) - 1º Módulo: Gestão por Competências	11/08 a 27/08/2021	40					
				Mídias Sociais - 2º módulo: Uso Institucional das Redes	23/08 a 10/09/2021	30					
				Gestão de Materiais e Patrimônios do Setor Público	20/09 a 01/10/2021	20					
				Gestão de Documentos Eletrônicos	08 a 19/11/2021	20					
				Elaboração de Termo de Referência para Contratação de Bens e Serviços	08 a 19/11/2021	20					
				Gestão da Integridade e Lei de Improbidade Administrativa	09 a 20/11/2020	20					
6	2156377	ERILENE SANTOS DO CARMO	Técnica de Laboratório/Biologia	Setembro Botânico 2021: Estimulando o Interesse Botânico nas Escolas	20 a 24/09/2021	40	140	ICB	DII	DIII	17/01/2022
				Bioética	25/10/2021	100					
7	2381013	JOSIANE DE SOUZA MEDEIROS	Psicóloga	Horas excedentes da última progressão	-	25	210	PROGESP	EII	EIII	27/01/2022
				Prevenção ao Suicídio	09 a 16/11/2021	65					
				Atenção Integral à Saúde das Populações do	05/04/2020	60					

				Campo, da Floresta e das Águas							
				Coronavírus e Iniquidades em Saúde	12/04 a 13/08/2021	30					
				Engajamento e Evasão em Educação à Distância	22/11 a 14/12/2021	30					
8	2381356	KLEBERSON DE OLVIERA	Técnico de Laboratório/Análises Clínicas	Aperfeiçoamento em "Parasitologia"	31/07 a 29/09/2021	180	180	ISB	DIII	DIV	17/01/2022
				Horas excedentes da última progressão	-	30					
				Acessibilidade em Espaços Edificados de Uso Público	15/09 a 05/10/2021	20					
				Controles na Administração Pública	30/08 a 29/09/2021	30					
9	2369301	LEONARDO MEDEIROS LIMA	Engenheiro Civil	Liderança e Gestão de Equipes	05/01/2022	30	210	PCU	EIII	EIV	28/01/2022
				Obras Públicas de Edificação e de Saneamento- Módulo: Planejamento	24/11 a 24/12/2021	40					
				Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	23/01/2022	40					
				Ética e Serviço Público	17/01/2022	20					
				Horas excedentes da última progressão	-	40					
10	1528147	MEIRIETH DOS SANTOS ROCHA	Enfermeira	Ciclo do Programa de Atualização em Enfermagem (PROENF):Terapia Intensiva	30/07/2021	190	230	HUGV	EIII	EIV	10/01/2022
				Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG) - 1º Módulo: Gestão por Competências	11/08 a 27/08/2021	40	150	FAARTES	DIII	DIV	10/01/2022
				Gestão de Documentos Eletrônicos	08 a 19/11/2021	20					

				Lei nº 8.112 e Suas Alterações	05/01/2022	40					
				Gestão da Inovação no Setor Público	05/01/2022	20					
				Governança de Dados	08/01/2022	30					
12	1114815	SANDRO PALMA DOS SANTOS	Administrador	Horas excedentes da última progressão	-	131	311	ISB	EIII	EIV	04/01/2022
				Introdução ao Orçamento Público	21/08 a 20/09/2021	40					
				Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e Novo Regime Fiscal (NRF)	16/04 a 16/05/2021	30					
				Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	20/08 a 19/09/2021	40					
				Lei de Diretrizes Orçamentárias ppaa Municípios	18/04 a 18/05/2021	30					
				Orçamento Público	12/04 a 12/05/2021	40					
13	1568811	SUZANE MOREIRA LOPES	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	39	129	ICSEZ	DII	DIII	10/01/2022
				Controle Interno, Transparência e Gestão de Riscos	13 a 17/12/2021	20					
				Gestão Pessoal - Base de Liderança	04/01/2022	50					
				Sistema Eletrônico de Informações SEI-Usar	30/11 a 20/12/2021	20					

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 04/02/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0860454** e o código CRC **4A1B20F3**.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 209, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados abaixo de acordo com o cargo a que pertencem e o Título de Qualificação apresentado e a data em que adquiriram o direito.

**Art. 2º. DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao Incentivo à Qualificação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	1174463	ALBERTO GENE DE MESSIAS XISTO	Auxiliar de Enfermagem	Especialização em Saúde Pública com Ênfase em Saúde da Família	Uninter-Curitiba/PR	2021	HUGV	10/01/2022	30%	-
2	2385518	ANNE CAROLINE QUEIROZ DE OLIVEIRA	Assistente em Administração	Especialização em Direito Administrativo	Faculdade Única - Ipatinga/MG	2022	DIREX	04/01/2022	30%	-
3	3210550	BRUNA MARQUES DE AZEVEDO	Assistente em Administração	Licenciatura em Geografia	UFRJ	2021	FCA	31/01/2022	25%	-
4	1799312	DEYVID ANDRADE DE SOUZA	Arquiteto	Mestrado em Arquitetura e Urbanismo	IMED- Passo Fundo/RS	2021	ICSEZ	17/01/2022	52%	-
5	3064342	ERIC GOMES CAMINHA	Assistente em Administração	MBA em Gestão de Pessoas e Recursos Humanos	Faculdade Focus-Cascavel/PR	2021	PROGESP	26/01/2022	30%	-
6	2110677	JULIANA VERÇOSA DE FREITAS	Administradora	Mestrado em Engenharia de Produção	UFAM	2021	PROPLAN	03/01/2022	52%	-
7	1559031	KAREM TELES FREITAS	Administradora	Mestrado em Ciências do Ambiente e	UFAM	2022	MA	12/01/2022	52%	-



				Sustentabilidade na Amazônia						
8	2397815	MARCOS CÂNDIDO DA SILVA	Administrador	Mestrado em Engenharia de Produção	UFAM	2021	FES	03/01/2022	52%	-
9	1169042	MARLUCIA DO NASCIMENTO NOBRE	Médica	Mestrado em Cirurgia	UFAM	2021	HUGV	10/01/2022	52%	-
10	3054783	SUÊNIA FERNANDES DA SILVA	Assistente em Administração	MBA em Gestão de Pública	Universidade Cruzeiro do SUL- São Paulo/SP	2021	FEFF	14/01/2022	30%	-
11	2130729	WANDERSON VERAS DA SILVA	Técnico de Laboratório/Mecânica	Especialização em Processos e Tecnologias de Fabricação Mecânica	UEA	2021	FT	27/01/2022	30%	-

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 04/02/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0860467** e o código CRC **68054454**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 210, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.003514/2022-68, protocolado em 27/01/2022, que trata da promoção funcional do servidor ARY DE OLIVEIRA CAVALCANTE, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM em 01/02/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a Declaração n. 0855795, constata no processo n. 23105.003514/2022-68, no qual o servidor declara não solicitar os períodos referente aos RITs de 2017/1 e 2017/2 e nem aproveitá-los para efeito de Progressão/Promoção,

### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **ARY DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 1620680, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/02/2018 a 24/02/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **03/11/2021, data de aprovação do RIT 2019/1**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/11/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 211, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.044298/2021-20, protocolado em 13/12/2021, que trata da progressão funcional da servidora KLEOMARA GOMES CERQUINHO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 13/12/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **KLEOMARA GOMES CERQUINHO**, matrícula SIAPE n.º 2171513, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/01/2020 a 30/01/2022**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **30/01/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/01/2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 04/02/2022, às 09:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0860491** e o código CRC **4D5D7EAA**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 212, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 27 da Resolução Nº 029/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.037296/2021-84, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os membros abaixo listados para compor a **Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular** com vistas à promoção para Classe “E”, de Professor Titular, do(a) Docente **MICHELLE DE FREITAS BISSOLI**:

#### **Titulares:**

**Prof(a). Dr(a). Iolete Ribeiro da Silva – UFAM – Presidente (Matrícula SIAPE nº 1362602)**

**Prof(a). Dr(a). José Carlos Libâneo – PUC/Goiás**

**Prof(a). Dr(a). Adelaide Alves Dias – UFPB**

**Prof(a). Dr(a). Ordália Alves de Almeida – UFMS**

#### **Suplentes:**

**Prof(a). Dr(a). Arminda Rachel Botelho Mourão – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400988)**

**Prof(a). Dr(a). Amarildo Menezes Gonzaga – IFAM**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/02/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0860528** e o código CRC **EBA07E4C**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 213, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a Portaria Nº 1346/2021 instituiu Grupo de Trabalho com a incumbência de deliberar acerca da concessão da isenção da taxa de inscrição a estudantes de baixa renda, residentes em Manaus, da primeira e segunda série do Ensino Médio e que participarão do Processo Seletivo Contínuo/PSC a partir de 2022;

**CONSIDERANDO** as instruções contidas nos autos do Processo SEI nº 23105.019156/2021-24,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E C O M P O R**, com os(as) servidores(as) nominados(as) abaixo, o **GRUPO DE TRABALHO COM A INCUMBÊNCIA DE DELIBERAR ACERCA DA CONCESSÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO A ESTUDANTES DE BAIXA RENDA, RESIDENTES EM MANAUS/AM, DA PRIMEIRA E SEGUNDA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO E QUE PARTICIPARÃO DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO - PSC, A PARTIR DO ANO DE 2022:**

#### **PRESIDENTE:**

**MAIKE DOS SANTOS RIBEIRO – COMPEC**

Matrícula SIAPE nº 2748095

#### **MEMBROS:**

**CAROLINE DE OLIVEIRA COLLYER – DLN/PROEG**

Matrícula SIAPE nº 3043559

**Suplente: EMANUELLE LORENA TEIXEIRA CHAGAS - DLN/PROEG**

Matrícula SIAPE nº 1770092

**ARIVANO SOUSA SILVA – PROPLAN**

Matrícula SIAPE nº 1771555

**FRANK MOTA DA COSTA** – DEFIN/PROADM

Matrícula SIAPE nº 1568438

**Art. 2º. REVOGAR** Portaria nº 147/2022, de 25 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 26/01/2022.

**Art. 3º. M A N T E R** inalterados os demais itens da Portaria Nº 1346/2021, datada de 23 de agosto de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 23 de agosto de 2021.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/02/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0860532** e o código CRC **9CC3E028**.

---